



**3º EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2017**

**ORIGEM:** Convênio nº 02/2017 (Convênio de Cooperação mútua que ente si celebram o Município de Pratinha-MG e o Município de Araxá-MG para cessão de servidora)

**OBJETO:** O Convênio 02/2017 de Cooperação mútua celebrado entre os Municípios de Pratinha –MG e Araxá-MG, para cessão da Servidora Silvana Aparecida de Faria Melo, ao Município de Araxá-MG, prorrogado por meio do 2º Termo Aditivo até 31/08/2019, agora ficará estendido pelo período de 12 meses, contados de 01 de setembro de 2020, podendo ser renovado por conveniência dos convenientes, ouvida a servidora cedida.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020

**VIGÊNCIA:** 01/09/2020 a 31/08/2021

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG  
Em 01 de setembro de 2020.

John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado no átrio da Prefeitura e no site [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br) em 01/09/2020

E no Diário AMM em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_